



TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso X, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da PRELAZIA DO XINGU, referente à Locação de imóvel destinado à atender o programa Mais Educação da rede pública de ensino da Secretária Municipal de Educação do Município de Vitória do Xingu-PA..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. NILTON DO SOCORRO MARTINS MARQUES FILHO, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

VITÓRIA DO XINGU - PA, 30 de Janeiro de 2017


NILVA DE SOUSA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação